



Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 23/2019.

***Autoriza viagem do Vereador
Gilmar Magnabosco***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador Gilmar Magnabosco a viajar a BRASÍLIA, , na data de 21 de outubro de 2019 e retorno na data de 25 de outubro de 2019, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 3/2018 - Assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no intuito de participar do Curso " Entendimentos do TCE e TCU frente a temas polêmicos nas Câmaras Municipais", ministrado pela CEAP, Brasília/DF, e visita a Gabinetes.

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo nº 3/2018:

1. 4 diárias e meia - Item 3: R\$ 3.587,53
2. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco, RS, 15 de outubro
de 2019


Ver. Euclides Jose Marcante,
Presidente.